



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4964/989/18  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Santa Ernestina  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** SILVIO ROBERTO EGAS  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 149.491.818-82  
**Período de Gestão** 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
|       |           |               |

|                                     |              |          |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA | R\$ 1.600,00 | R\$ 0.00 |
|-------------------------------------|--------------|----------|

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                          | Inscrições | Pagamentos   | Cancelamentos |
|-------------------------------------|------------|--------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA | R\$ 0.00   | R\$ 1.600,00 | R\$ 0.00      |

### Posição atual

| Nome Órgão                          | RP<br>Proces | RP Não<br>Proces | Red<br>Esperada |
|-------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA | R\$ 0,00     | R\$ 0.00         | R\$ 533,33      |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos         | RCL               | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|----------------|-------------------|---------|-------------------|
| 8/2017  | R\$ 655.845,08 | R\$ 16.795.077,63 | 3,9050% | 6,0000%           |
| 12/2017 | R\$ 650.518,26 | R\$ 16.828.769,41 | 3,8655% | 6,0000%           |
| 4/2018  | R\$ 619.623,08 | R\$ 16.475.089,39 | 3,7610% | 6,0000%           |
| 8/2018  | R\$ 588.248,82 | R\$ 17.635.046,89 | 3,3357% | 6,0000%           |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal  | RCL               | % Gasto | % Ref.  |
|---------|----------------|-------------------|---------|---------|
| 6/2018  | R\$ 607.781,25 | R\$ 17.815.831,81 | 3,4115% | 3,4115% |
| 8/2018  | R\$ 588.248,82 | R\$ 17.635.046,89 | 3,3357% | 3,4115% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,3357%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2018, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

|   |                |
|---|----------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período      | R\$ 178.216,55 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período           | R\$ 0,00       |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período       | R\$ 15.466,25  |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar           | R\$ 51.208,18  |
| (=) Liquidez do Período                             | R\$ 111.542,12 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar            | R\$ 316.920,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar          | R\$ 428.462,12 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0,00       |
| (=) Liquidez Projetada                              | R\$ 0,00       |

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura                                 | Saldo Período Anterior | Movimento do Período |                | Saldo Para o Período Seguinte |
|--|------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
|  |                        | Inscrição            | Baixa          |                               |
| <b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>     | R\$ 1.600,00           | R\$ 0,00             | R\$ 1.600,00   | R\$ 0,00                      |
| <b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b> | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                      |
| Consignações                                 | R\$ 134,74             | R\$ 58.995,97        | R\$ 50.510,01  | R\$ 8.620,70                  |
| Depósitos                                    | R\$ 0,00               | R\$ 0,00             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                      |
| Outros                                       | R\$ 0,00               | R\$ 496.814,42       | R\$ 482.948,17 | R\$ 13.866,25                 |
| <b>Total</b>                                 | R\$ 1.734,74           | R\$ 555.810,39       | R\$ 535.058,18 | R\$ 22.486,95                 |

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/10/2018

**Hora da Geração:** 21:47:24